



**ATA DA 545ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

001 **1. DATA:** Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito. **LOCAL:** Rua
002 General Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia. **PARTICIPANTES:** Conselheiros: Enf^a Maria
003 Inez Morais Alves de Farias – Presidente; TE Aline Soares da Silva – Primeira Tesoureira;
004 AE Fernando de Jesus Teixeira – Segundo Tesoureiro; demais Conselheiros Efetivos: Enf
005 Alexandro Gesner Gomes dos Santos; Enf^a Andreia Santos de Jesus; Enf^a Liana
006 Figueiredo Almeida Souza; Enf^a Helena Gomes Ribeiro Pereira; Enf^a Elisa Auxiliadora da
007 França Ribeiro; Enf Jairo Oliveira dos Santos; TE Adriana Coelho da Silva; AE Joana
008 Evangelista Conceição Silva; TE Eduardo Alexandrino; TE Dart Clair Carvalho das Virgens
009 Cerqueira; TE Marcos de Oliveira Silva. Conselheiros Suplentes convocados: Enf Rudval
010 Souza da Silva; TE Neli Francisco Xavier; Enf^a Kátia Farias Topázio; TE Cirlene Barbosa
011 Barros Lopes; e demais Conselheiros Suplentes: TE Marcus Vinícius Silva Palma; AE Ana
012 Lúcia Dias; Enf^a Dirlaine Cristina Aguiar Souto Cruz; TE Claudia Nascimento de Souza
013 Magalhães. Os Conselheiros; Enf Handerson Silva Santos – Vice-Presidente; Enf^a Keyla
014 da Silveira Pinto – Primeira Secretária; Enf^a Vivalnita Mendonça da Encarnação –
015 Segunda Secretária, com ausências justificadas. Presença da Enf^a Fiscal Ana Maria Lima
016 de Pádua. **I. EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos trabalhos e verificação do quórum.** Após a
017 verificação do quórum, deu-se início a 545ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-BA,
018 às oito horas e cinquenta minutos, com a presença dos Conselheiros acima
019 mencionados. **1.2 Leitura de Ata:** A Ata da 544ª Reunião Ordinária do Plenário do
020 Coren-BA foi lida, discutida e aprovada. **1.3 Leitura de Correspondências: 1.3.1 Ofício**
021 **DGC SAIS 193/18, da Área Técnica de Saúde da Pessoa com Deficiência – ATSPD**
022 **(Sesab)** - Referente ao convite para o I da Fórum Rede de Cuidados à Pessoa com
023 Deficiência da Bahia. A presidenta solicita aos conselheiros que informe à secretaria da
024 presidência caso tenham interesse em participar do evento para que sejam
025 providenciadas as devidas Portarias. **II. INFORMES: 2.1** Presidenta informa que, entre os
026 dias vinte e vinte e quatro de agosto, vai acontecer a 504ª Reunião Ordinária do
027 Plenário do Cofen na sede do Coren-BA. Informa que a organização para o evento está
028 em fase final e convida os conselheiros a acompanharem a abertura do evento em que
029 dará as boas vindas aos visitantes. **2.2** O conselheiro Marcus Vinícius atualiza o plenário
030 sobre as ações da Comissão de Inventário do Coren-BA, do qual é membro. Informa que
031 o inventário referente ao ano de dois mil e dezessete foi concluído e que será
032 encaminhado relatório à Controladoria; a comissão dará início ao inventário referente
033 ao ano de dois mil e dezoito, para tanto, o conselheiro solicita contribuição dos outros
034 conselheiros em uma força tarefa para conclusão do inventário do ano em curso. **2.3**
035 Presidenta informa sobre apoio do Coren-BA à campanha de vacinação, conforme
036 solicitação do Ministério Público do Estado da Bahia (MP-BA), devido à baixa cobertura
036 vacinal. Informa que o Grupo de Trabalho da Atenção Básica do Coren-BA irá traçar
037 planos de discussões, inclusive com pessoas da área de imunização; o setor de
038 comunicação deverá intensificar as campanhas nas redes sociais do Coren-BA. Sobre
039 este tema, conselheiros debatem e apontam diversos fatores que envolvem a questão
040 da baixa cobertura vacinal, como problemas de gestão na Atenção Básica;



**ATA DA 545ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

041 subfinanciamento da Atenção Básica, estagnação da Estratégia de Saúde da Família;
042 falta de Agentes Comunitários de Saúde (ACS); casos de interrupção do fornecimento de
043 vacinas. **2.4** Presidenta informa que o Hospital Universitário Professor Edgard Santos
044 enviou convite à presidência para participação em mesa de abertura do *I Seminário*
045 *Cirúrgico do Hupes: promovendo as boas práticas na assistência*, que ocorrerá no dia
046 vinte e quatro de novembro de dois mil e dezoito. Presidenta solicita ao plenário a
047 participação de um representante do Conselho, pois na ocasião estará em outro
048 compromisso. **2.5** Presidenta informa que, em atenção a questionamentos enviados
049 ao Conselho Federal de Enfermagem a respeito da Consulta Pública sobre a
050 normatização da atuação dos profissionais de Enfermagem em Saúde Mental, o GT de
051 Saúde Mental do Coren-BA, representado pelo coordenador enfermeiro Gustavo
052 Emanuel Cerqueira Menezes Júnior, foi convidado para contribuir com a reformulação
053 do documento. Informa que será publicada portaria designando a participação do
054 citado enfermeiro. **2.6** Presidenta informa que será trazida à próxima Reunião Plenária,
055 o novo Organograma, novo Regimento Interno e a nova Tabela de Cargos e Salários. **2.7**
056 O conselheiro Rudval Souza informa que o Comitê Permanente de Controle Interno do
057 Coren-BA é composto por ele, pelo conselheiro Jairo Oliveira e pela enfermeira fiscal
058 Andressa Nogueira. Informa que o Comitê está em fase de formulação das ações e
059 buscando orientações com o setor de Controladoria e com expertises de outros
060 Regionais. Duas reuniões foram realizadas, ainda sem a presença da fiscal Andressa
061 Nogueira, e um terceiro encontro está agendado para a data de hoje, dezessete de
062 agosto. Informa que uma pasta será deixada na diretoria com todas as atas das
063 reuniões. **2.8** O Conselheiro Marcus Vinícius informa que representou o Coren-BA em
064 Audiência Pública com o tema *Assistência à Saúde aos pacientes de Lúpus no Estado da*
065 *Bahia*, realizada em nove de agosto do ano em curso, no auditório da Escola Superior da
066 Defensoria Pública (ESDEP). **2.9** O Conselheiro Jairo Oliveira atualiza o plenário sobre as
067 últimas Resoluções publicadas pelo Cofen: **Resolução 583/2018**, que *Institui o Programa*
068 *de Recuperação Fiscal - REFIS Conselhos Regionais 2018*; **Resolução 584/2018**, que
069 *institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS Enfermagem-2018*; **Resolução**
070 **585/2018**, que *Estabelece e reconhece Acupuntura como especialidade e/ou*
071 *qualificação do profissional de Enfermagem*; **Parecer Técnico sobre Doença Renal**
072 **Crônica**, em que o Cofen se manifesta contrário à Portaria do Ministério da Saúde sobre
073 a atenção ao paciente com doença renal crônica - *Portaria GM/MS 1675/2018, de 07 de*
074 *junho de 2018*. **2.10** Sobre o Refis 2018, a presidenta observa que o Coren-BA montou
075 uma comissão para atuar na organização da campanha no Regional; que os
076 trabalhadores estão participando de capacitação, inclusive trabalhadores de outros
077 serviços, que atuarão como apoio; que pontos de atendimento extras estão sendo
078 montados como estratégia de atender a demanda. **2.11** Com relação ao Parecer Técnico
079 sobre Doença Renal Crônica, a presidenta complementa informando que o presidente
080 do Cofen solicitou que todos os estados fizessem um levantamento em todos os
081 serviços de hemodiálise, por isso, no mês de agosto, foram suspensas as fiscalizações



**ATA DA 545ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

082 anteriormente planejadas, sendo direcionadas exclusivamente aos serviços de
083 hemodiálise a fim de que seja emitido relatório ao Cofen. **2.12** Presidenta comenta
084 sobre o processo da Tomada de Contas Especial (TCE) e informa que ainda estão sendo
085 investigados documentos comprobatórios que justifiquem pagamentos emitidos pelo
086 Coren-BA. Esclarece que cabe ao conselho emitir as solicitações de devolução aos
087 profissionais cujos pagamentos não foram justificados. **2.13** O conselheiro Alexandro
088 Gesner informa que se reuniu, juntamente com a conselheira Helena Gomes, com os
089 setores da Ouvidoria, Comunicação e Atendimento, para discutir e reformular o
090 Opiniário (pesquisa de satisfação do atendimento), disponibilizado no setor de
091 atendimento do Coren-BA aos profissionais. Alexandro Gesner comenta que a
092 expectativa criada sobre o tempo de espera para entrega das carteiras é uma das
093 questões que geram maior insatisfação no atendimento do Coren-BA, já que a
094 promessa do Regional é de que a entrega seja realizada no mesmo dia da solicitação. A
095 presidenta comenta que a chefe do setor de Registro e Cadastro do Cofen, Nilza Felix,
096 esteve durante uma semana analisando o funcionamento da Unidade de Registro e
097 Cadastro do Coren-BA e observou que o prazo de entrega das carteiras no mesmo dia
098 tem ocasionado muitos erros. Por este motivo, o prazo será revisto e deverá ser
099 estendido para cinco dias úteis. **III. ORDEM DO DIA: 3.1 HOMOLOGAÇÃO DE PARECER**
100 **TÉCNICO: 3.1.1 Homologação do Parecer Técnico – PT Nº 005-2018 - Atribuições do**
101 **Técnico de Enfermagem em Videoendoscopia** - Às nove horas e quarenta e cinco
102 minutos, o Enf Rudval Souza da Silva – COREN-BA 190.322-ENF, membro da Câmara
103 Técnica de Atenção à Saúde (CTAS), profere leitura do PT Nº 005-2018. Após discussões,
104 plenário considera homologado o PT Nº 005-2018. **3.2 HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO**
105 **COREN-BA Nº 09/2018** – Às dez horas, a Primeira Tesoureira Aline Soares da Silva –
106 COREN-BA 259.624-TE profere leitura da minuta da Decisão Coren-BA 09/2018, que
107 dispõe sobre o cancelamento *ex-officio* de inscrição profissional nos casos de
108 falecimento no âmbito do Coren-BA. Plenário homologa a DECISÃO COREN-BA Nº
109 09/2018. **3.3 JULGAMENTO DE ADMISSIBILIDADE: 3.3.1 Julgamento de**
110 **Admissibilidade de Auto de Infração nº 075/2017 - (DOCUMENTO CLASSIFICADO). 3.3.2**
111 **Julgamento de Admissibilidade de Auto de Infração nº 86/2017 - (DOCUMENTO**
112 **CLASSIFICADO). 3.3.3 Julgamento de Admissibilidade de Auto de Infração nº 168/2017 -**
113 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO). 3.3.4 Julgamento de Admissibilidade de Auto de Infração**
114 **nº 13/2017 - (DOCUMENTO CLASSIFICADO). 3.3.5 Julgamento de Admissibilidade de**
115 **Auto de Infração nº 49/2018 -(DOCUMENTO CLASSIFICADO). 3.3.6 Julgamento de**
116 **Admissibilidade de Denúncia protocolada sob nº 387/2017 - (DOCUMENTO**
117 **CLASSIFICADO). 3.3.7 Julgamento de Admissibilidade de Denúncia protocolada sob nº**
118 **500/2017 - (DOCUMENTO CLASSIFICADO). 3.3.8 Julgamento de Admissibilidade de**
119 **Denúncia protocolada sob nº 302/2017 -(DOCUMENTO CLASSIFICADO). 3.3.9 Julgamento**
120 **de Admissibilidade de Denúncia protocolada sob nº 436/2018 - (DOCUMENTO**
121 **CLASSIFICADO). 3.3.10 Julgamento de Admissibilidade de Denúncia protocolada sob nº**
122 **634/2018 - (DOCUMENTO CLASSIFICADO). IV. O que ocorrer: Não houve. Nada mais**



**ATA DA 545ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

164 Dart Clair Carvalho das Virgens Cerqueira

165

166

167 Marcos de Oliveira Silva

168

169 Rudval Souza da Silva

170

171

172 Neli Francisco Xavier

173

174

175 Kátia Farias Topázio

176

177

178 Cirlene Barbosa Barros

179

180 Marcus Vinícius Silva Palma

181

182

183 Ana Lúcia Dias

184

185

186 Dirlaine Cristina Aguiar Souto Cruz

187

188

189 Claudia Nascimento de Souza Magalhães

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204



Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA DA 545ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245



Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA DA 545ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286



Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA DA 545ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300